



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratações

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção de valor, conforme eventos 0176252, 0176254 e 0176707.

Onde-se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 3 (três) meses, no período de **03 de fevereiro de 2017 a 05 de maio de 2017**, no valor mensal de **R\$ 177.689,73 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, perfazendo no valor global no valor global de **R\$ 533.069,19** (Quinhentos e trinta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e dezenove centavos centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 3 (três) meses, no período de **03 de fevereiro de 2017 a 05 de maio de 2017**, no valor mensal de **R\$ 179.426,15 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, perfazendo no valor global no valor global de **R\$ 538.278,45** (Quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco-AC, 06 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 07/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0182124** e o código CRC **455EF80D**.